



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1.445, DE 1° DE AGOSTO DE 2013.

“Nomeia/admite o Senhor Claudio José Kunzler para exercer emprego público que especifica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n° 692, de 15 de Janeiro de 2013, nomeia/admite nesta data, 1° de Agosto de 2013, o senhor **Claudio José Kunzler**, em emprego público que especifica, a vista do concurso público realizado pelo Município no qual obteve aprovação e classificação à vaga aberta, na forma como segue:

- 1 - QUADRO: de Empregos de Pessoal Contratado.
- 2 - CATEGORIA FUNCIONAL: Médico.
- 3 - COEFICIENTE SALARIAL: "9"
- 4 - MATRÍCULA: 01.0165/2013
- 5 - LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde e Assistência Social.
- 6 - REGIME: Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- 7 - CARGA HORÁRIA: 20,00 Horas Semanais.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 1° de Agosto de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento